



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO
CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

Dispõe sobre o Resultado de Interposição Contra a Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados.

A Prefeita Municipal de Barra do Bugres/MT, Sr^a Maria Azenilda Pereira, e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr^a Tania Favalessa da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Constituição Federal a Lei Complementar n.º 055, de 11 de julho de 2013 e suas alterações: Lei Complementar n.º 001, de 30 de agosto de 2005: bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, conforme apresentado abaixo:

Art. 1º NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS AO EDITAL DE RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 .

Art. 2º ESSE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Barra do Bugres/MT, 19 Julho de 2023.

Maria Azenilda Pereira
Prefeita Municipal

Tânia Favalessa da Silva
Presidente da Comissão do Concurso Público
Portaria nº 520/2022